

**DECRETO N. 2.822, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

Altera o Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde, através do Memorando n. 942/2017-SS, juntado aos autos do processo administrativo n. 2265/2017;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

| – Representantes Governamentais:  
(...)

c) Secretaria de Saúde:

1, (...);

2. Fabiane Augusto Dias - suplente;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 1º de setembro de 2017, (PA n. 2265/2017)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**